

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 62/2018 de 6 de agosto, são estabelecidas as normas aplicáveis à 1.ª fase das candidaturas ao abrigo do Estatuto de Estudante Internacional para ingresso nos cursos de licenciatura e de mestrado integrado para o ano letivo de 2021/2022 na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Concurso especial de acesso a licenciaturas pelos estudantes internacionais

1. Para os efeitos do disposto no presente despacho, estudante internacional é o estudante que não tem a nacionalidade portuguesa.
2. Não são abrangidos pelo disposto no número anterior:
 - a) Os nacionais de um Estado membro da União Europeia;
 - b) Os familiares de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da união Europeia, independentemente da sua nacionalidade;
 - c) Os que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia e não estando abrangidos pelo número anterior, residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, bem como os filhos que com eles residam legalmente;
 - d) Os que sejam beneficiários, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuídos ao abrigo do tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais;
 - e) Os que requeiram o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais de acesso e ingresso regulados pelo Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro;
3. Não são igualmente abrangidos pelo conceito de estudante internacional os estudantes estrangeiros que se encontrem a frequentar a UTAD no âmbito de um programa de mobilidade internacional para a realização de parte de um ciclo de estudos de uma instituição de ensino superior estrangeira com quem a UTAD tenha estabelecido acordo de intercâmbio com esse objetivo.
4. O tempo de residência com autorização de residência para estudo não releva os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2.
5. Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2, são familiares os que assim forem considerados nos termos da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto.
6. O ingresso na UTAD por aqueles estudantes que se encontrem abrangidos pelas alíneas a) a d) do n.º 2 é realizado nos mesmos termos que os estudantes com nacionalidade portuguesa.

Condições de acesso

Podem candidatar-se à matrícula e inscrição nos ciclos de estudos, os estudantes internacionais:

1. Os titulares de uma qualificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido;
2. Os titulares de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.

Condições de ingresso

São condições de ingresso em cada ciclo de estudos, designada e obrigatoriamente:

1. A verificação da qualificação académica específica para ingresso no ciclo de estudos;
2. A verificação do conhecimento da língua em que o ciclo de estudos é ministrado;
3. A verificação da satisfação dos pré-requisitos que tenham sido fixados para o ciclo de estudos em causa no âmbito do regime geral de acesso e ingresso.

Qualificação académica específica

1. Os candidatos devem demonstrar conhecimentos nas matérias das provas específicas, consideradas indispensáveis para ingressar no(s) curso(s) a que se candidatam, respeitando o consignado em sede do regime geral de acesso e ingresso no ensino superior público português.
2. Sempre que o candidato seja titular de curso de ensino secundário português, serão utilizadas as classificações das provas de ingresso, de acordo com a ponderação utilizada para os cursos ministrados na UTAD para o regime geral de acesso e ingresso no ensino superior público português.
3. Sempre que o candidato seja titular de curso de um dos sistemas de ensino estrangeiro, serão utilizadas as classificações de provas equivalentes às provas de ingresso exigidas para o concurso nacional de acesso e ingresso no ensino superior público
4. A validação de equivalência das provas é da competência de júris nomeados por despacho reitoral.
5. Em todas as restantes situações, o candidato deverá realizar provas específicas como estudante autoproposto ou provas de ingresso equivalentes às provas específicas requeridas pelo regime geral de acesso e ingresso no ensino superior público português e respetiva ponderação.
6. A UTAD realiza as provas de específicas em conformidade com as provas de ingresso exigidas no âmbito do concurso nacional de acesso.

Conhecimento da língua

1. Com exceção dos candidatos que comprovadamente tenham frequentado o ensino secundário ministrado na língua de leção do curso, a frequência de qualquer um dos ciclos de estudo de licenciatura e mestrados integrados na UTAD exige um domínio independente da língua, correspondente ao nível B1 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas.
2. Excepcionalmente, poderão ainda candidatar-se aqueles estudantes que, não detendo o nível B1, se comprometam a frequentar um curso intensivo de língua na UTAD. Nesta situação, a matrícula fica dependente da obtenção do nível B1 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas.

Candidatura

1. A candidatura pode ser apresentada até ao máximo de três cursos, por ordem decrescente de preferência, sob condição de correspondência da (s) prova (s) específica (s).
2. A candidatura é submetida através de aplicação informática disponibilizada na página na Internet dos serviços académicos da UTAD, respeitando o prazo estabelecido pelo calendário aplicável a este concurso.
3. A candidatura determina o pagamento de uma taxa em conformidade com a tabela aplicável.
4. A candidatura implica o preenchimento do impresso eletrónico de candidatura e a submissão *upload* dos seguintes documentos:
 - a) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa, nem está abrangido pelas exceções previstas na lei aplicável;
 - b) Documento comprovativo da conclusão do ensino secundário português (Ficha ENES) ou de habilitação legalmente equivalente, bem como das respetivas classificações obtidas; ou
 - c) Documento comprovativo da titularidade de uma qualificação que, no país em que foi obtida, lhe confira o direito de candidatura e ingresso no ensino superior desse país, bem como da respetiva classificação, fazendo prova da sua validação pela entidade competente desse país;
 - d) Documento comprovativo da realização de provas julgadas de nível e conteúdo equivalente às prestadas pelos estudantes admitidos através do regime geral de acesso e ingresso, bem como da respetiva classificação nelas obtidas;
 - e) Documento que ateste o nível de conhecimento da língua portuguesa ou inglesa, consoante a língua de ensino do curso a que se candidata;
 - f) Fotocópia do passaporte ou de outro documento legalmente equivalente;
 - g) Procuração, quando for caso disso.
5. Os documentos referidos nas alíneas c), d) e e) e do n.º 4, devem ser traduzidos para português, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol e visados pelo serviço consular ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia, pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento.

6. Nos documentos estrangeiros referidos nas alíneas c) e d) do n.º 4, tem de constar a escala de classificação usada.
7. Em fase de candidatura e por razões de simplicidade e celeridade do processo, podem ser aceites provas documentais não devidamente autenticadas, devendo a sua autenticidade ser verificada até à matrícula efetiva.
8. Compete ao candidato assegurar a correta instrução do seu processo de candidatura.
9. A candidatura é válida apenas para o ano em que se realiza.

Seriação dos candidatos

1. A condução do processo de admissão a concurso e seriação dos candidatos aos cursos é da competência do Vice-Reitor para a Área do Ensino, nomeado pelo Reitor, sendo válida apenas para a matrícula no ano letivo em causa.
2. Os candidatos são ordenados por ordem decrescente da classificação final.
3. A classificação final corresponde à soma das classificações obtidas nas provas realizadas, multiplicadas pelo respetivo peso:
 - a) Uma prova específica: 100 %;
 - b) Duas provas específicas: 50 % para cada.
1. Sempre que dois ou mais candidatos em situação de empate disputem o último lugar são criadas vagas adicionais.
2. A lista de seriação dos candidatos é publicitada no sítio da internet dos Serviços Académicos da UTAD.
3. O resultado final exprime-se por uma das seguintes menções:
 - a) Colocado;
 - b) Suplente;
 - c) Excluído.

Propina

1. O valor da propina anual pode ser liquidado na sua globalidade no ato de matrícula e inscrição ou fracionado em 5 prestações mensais e sucessivas, caso em que a matrícula e inscrição só serão validadas após pagamento único da primeira prestação, cujo valor corresponde a 50% da totalidade da propina base, acrescidas das respetivas taxas de matrícula e inscrição. O valor remanescente da propina é fracionado em 4 prestações mensais, sucessivas e de igual valor, a partir do mês seguinte ao mês da matrícula, a liquidar até ao último dia do mês a que respeitem.
2. Os valores de propinas a aplicar no ano letivo de 2021/2022 são os fixados pelo Conselho Geral da UTAD.

Emolumentos

Instrução do processo (candidatura, validação e inscrição nas provas específicas, valores não reembolsáveis)	125,00€
Pedido de reapreciação de provas (valor não reembolsável exceto se passar a ter classificação positiva)	30,00€
Certificado de aprovação nas provas	15,00€

Os candidatos que não efetuarem a matrícula no período definido no calendário aplicável, terão de se candidatar de novo e pagar nova taxa de instrução do processo.

Calendário da 1ª, 2ª e 3ª fases de candidatura

	1ª FASE		2ª FASE		3ª FASE	
Afixação de vagas	22/02/2021		20/04/2021		28/06/2021	
Candidaturas	23/02/2021	05/04/2021	21/04/2021	18/06/2021	29/06/2021	27/08/2021
Verificação dos processos pelos Serviços Académicos e apreciação pelos Júri das Provas específicas	06/04/2021	16/04/2021	22/06/2021	02/07/2021	30/08/2021	07/09/2021
Provas específicas *			12/07/2021	14/07/2021	08/09/2021	10/09/2021
Seriação	26/04/2021	07/05/2021	19/07/2021	21/07/2021	14/09/2021	17/09/2021
Afixação resultados	11/05/2021		22/07/2021		20/09/2021	
Reclamação resultados seriação	12/05/2021	14/05/2021	23/07/2021	27/07/2021	21/09/2021	23/09/2021
Matrículas	12/05/2021	21/05/2021	30/07/2021	13/08/2021	21/09/2021	24/09/2021
Afixação do resultado sobre as reclamações	24/05/2021		16/08/2021		24/09/2021	
Matrículas para reclamações deferidas	25/05/2021	28/05/2021	17/08/2021	27/08/2021	27/09/2021	29/09/2021
Colocação de suplentes	01/06/2021	04/06/2021	30/08/2021	03/09/2021	30/09/2021	04/10/2021

* As provas específicas realizam-se apenas na 2ª fase para o conjunto da 1ª e 2ª fases

Cursos e vagas para a 1ª, 2ª e 3ª fase do concurso especial de acesso a licenciaturas pelos estudantes internacionais

Escola	Ciclo de estudos	1ª fase	2ª fase	3ª fase
ECAV	Engenharia Agronómica	4	Vagas sobranes da fase anterior	Vagas sobranes da fase anterior
	Engenharia Zootécnica	4		
	Enologia	6		
ECVA	Bioengenharia	4		
	Biologia	4		
	Biologia e Geologia	2		
	Bioquímica	4		
	Ciências do Ambiente	4		
	Ciências do Desporto	8		
	Genética e Biotecnologia	6		
Reabilitação Psicomotora	4			
ECT	Comunicação e Multimédia	6		
	Engenharia Biomédica	4		
	Engenharia Civil	4		
	Engenharia e Gestão Industrial	3		
	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	4		
	Engenharia Informática	8		
	Engenharia Mecânica	4		
Matemática Aplicada e Ciência de Dados	4			
ECHS	Animação Sociocultural	4		
	Ciências da Comunicação	4		
	Economia	6		
	Educação Básica	4		
	Gestão	6		
	Línguas e Relações Empresariais	4		
	Línguas, Literaturas e Culturas	3		
	Psicologia	4		
	Serviço Social	4		
	Turismo	4		

Provas de Ingresso

Curso	Provas Específicas ⁽¹⁾	Exame Nacional Do Ensino Médio – Enem Brasil ⁽²⁾
Animação Sociocultural	Filosofia ou História ou Português	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias + Redação
Bioengenharia	Biologia e Geologia + Matemática ou Física e Química + Matemática	Matemática e suas Tecnologias + Ciências da Natureza e suas Tecnologias
Biologia	Biologia e Geologia ou Física e Química ou Matemática	Matemática e suas Tecnologias ou Ciências da Natureza e suas Tecnologias
Biologia e Geologia	Biologia e Geologia ou Física e Química ou Matemática	Matemática e suas Tecnologias ou Ciências da Natureza e suas Tecnologias
Bioquímica	Biologia e Geologia ou Física e Química ou Matemática	Matemática e suas Tecnologias ou Ciências da Natureza e suas Tecnologias
Ciências da Comunicação	Português ou Filosofia ou Literatura Portuguesa	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias + Redação
Ciências do Ambiente	Biologia e Geologia ou Física e Química ou Matemática	Matemática e suas Tecnologias ou Ciências da Natureza e suas Tecnologias
Ciências do Desporto	Biologia e Geologia ou Física e Química ou Português Pré-Requisitos: Grupo B - Comunicação interpessoal (para matrícula)	Ciências da Natureza e suas Tecnologias ou Linguagens, Códigos e suas Tecnologias + Redação
Comunicação e Multimédia	Geometria Descritiva ou Matemática ou Português	Matemática e suas Tecnologias ou Linguagens, Códigos e suas Tecnologias + Redação
Economia	Matemática ou Economia + Matemática ou Matemática + Português	Matemática e suas Tecnologias ou Ciências Humanas e suas Tecnologias + Matemática e suas Tecnologias ou Matemática e suas Tecnologias + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias + Redação
Educação Básica	Matemática Aplicada às Ciências Sociais + Português	Matemática e suas Tecnologias + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias + Redação
Engenharia Agronómica	Física e Química + Matemática ou Biologia e Geologia + Matemática	Matemática e suas Tecnologias + Ciências da Natureza e suas Tecnologias
Engenharia Biomédica	Física e Química + Matemática	Matemática e suas Tecnologias + Ciências da Natureza e suas Tecnologias
Engenharia Civil	Física e Química + Matemática	Matemática e suas Tecnologias + Ciências da Natureza e suas Tecnologias
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	Física e Química + Matemática	Matemática e suas Tecnologias + Ciências da Natureza e suas Tecnologias
Engenharia Informática	Matemática ou Economia + Matemática ou Física e Química + Matemática	Matemática e suas Tecnologias ou Matemática e suas Tecnologias + Ciências Humanas e suas Tecnologias ou Matemática e suas Tecnologias + Ciências da Natureza e suas Tecnologias
Engenharia Mecânica	Física e Química + Matemática	Matemática e suas Tecnologias + Ciências da Natureza e suas Tecnologias
Engenharia Zootécnica	Física e Química + Matemática ou Biologia e Geologia + Matemática	Matemática e suas Tecnologias + Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Curso	Provas Específicas ⁽¹⁾	Exame Nacional Do Ensino Médio – Enem Brasil ⁽²⁾
Enologia	Biologia e Geologia ou Física e Química ou Matemática	Matemática e suas Tecnologias ou Ciências da Natureza e suas Tecnologias
Genética e Biotecnologia	Biologia e Geologia ou Física e Química ou Matemática	Matemática e suas Tecnologias ou Ciências da Natureza e suas Tecnologias
Gestão	Economia ou Matemática ou Português	Ciências Humanas e suas Tecnologias ou Matemática e suas Tecnologias ou Linguagens, Códigos e suas Tecnologias + Redação
Línguas e Relações Empresariais	Inglês ou Português	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias + Redação
Línguas, Literaturas e Culturas	Português ou Inglês ou Espanhol ou Literatura Portuguesa	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias + Redação
Matemática Aplicada e Ciência de Dados	Matemática ou Economia + Matemática ou Física e Química + Matemática	Matemática e suas Tecnologias ou Matemática e suas Tecnologias + Ciências Humanas e suas Tecnologias ou Matemática e suas Tecnologias + Ciências da Natureza e suas Tecnologias
Psicologia	Biologia e Geologia ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou Português ou Filosofia	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias + Redação ou Ciências da Natureza e suas Tecnologias ou Matemática e suas Tecnologias
Reabilitação Psicomotora	Biologia e Geologia	Ciências da Natureza e suas Tecnologias
Serviço Social	Economia ou Português ou Geografia	Ciências Humanas e suas Tecnologias ou Linguagens, Códigos e suas Tecnologias + Redação
Turismo	Português ou Geografia ou História	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias + Redação

⁽¹⁾ A UTAD oferece aos candidatos a possibilidade de realizarem as seguintes provas específicas na UTAD: Português, Matemática, Biologia e Geologia, Inglês, Física e Química e Economia.

⁽²⁾ A Conversão de classificações do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM Brasil para a escala portuguesa 0-200 é realizada de acordo com a seguinte tabela:

Escala ENEM (Brasil)	Escala Portuguesa
< 475	0
475	95
500	100
550	110
600	120
650	130
700	140
750	150
800	160
850	170
900	180
950	190
1000	200

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 16 de fevereiro de 2021.

O Vice-Reitor para o Ensino

José Luís Mourão